PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

7.11.2007 PE396.767v01-00

ALTERAÇÕES 1-6

Projecto de parecer **(PE394.767v01-00)**
Magda Kósáné Kovács
O futuro demográfico da Europa
(2007/2156/(INI))

Alteração apresentada por Edit Bauer

Alteração 1
Nº 3

3. Considera que, para além da imigração *legal*, o aumento da taxa de natalidade é também uma prioridade; salienta que esta prioridade pode ser alcançada mediante políticas de família e sociais *eficazes de* luta contra a pobreza de determinadas famílias, redução ***do número de crianças em risco de pobreza*** e promoção da igualdade de oportunidades;

Or. en

Alteração apresentada por Ona Juknevičienė

Alteração 2
Nº 4-A (novo)

4-A. Considera que as políticas familiares dos Estados-Membros devem, inter alia, ter em vista reduzir a desigualdade de oportunidades entre cidadãos com e sem filhos, garantir a existência de serviços de ajuda parental sob a forma de educação e de cuidados prestados às crianças de tenra idade, de cuidados e de vigilância às crianças mais velhas, e oferecer tanto aos homens como às mulheres melhores

oportunidades de aceder a uma formação ao longo da vida e de conciliar a vida privada e a vida familiar;

Or. en

Alteração apresentada por Ona Juknevičienė

Alteração 3
Nº 4-B (novo)

4-B. Insta os Estados-Membros a utilizarem mais activamente os fundos estruturais europeus para aplicar as diversas políticas familiares, incluindo o apoio à igualdade de oportunidades e à conciliação entre vida familiar e professional a nível nacional, regional e local;

Or. en

Alteração apresentada por Edit Bauer

Alteração 4
Nº 6

6. Recorda que a Directiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2000, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional[1], proíbe a discriminação com base na idade no emprego e na actividade profissional e dá aos Estados-Membros a possibilidade de adoptar medidas positivas para evitar ***a discriminação e promover a igualdade de oportunidades***;

Or. en

Alteração apresentada por Magda Kósáné Kovács

Alteração 5
Nº 7-A (novo)

7-A. Insta a Comissão a recolher dados estatísticos discriminados por grupos etários em função dos diversos problemas encontrados e do vasto espectro das formas de discriminação com base na idade;

[1] JO L 303, 2.12.2000, p.16.

Or. en

Alteração apresentada por Magda Kósáné Kovács

Alteração 6
Nº 7-B (novo)

7-B. Exorta a Comissão a alargar o âmbito da Directiva 2000/78/CE a sectores distintos do emprego e da actividade profissional;

Or. en